



## **EDITAL Nº 64/2019-L**

**Torna Público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 082-E, de 27/09/2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o Exercício de 2020".**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei nº 082-E, de 27/09/2019, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2020".

Outrossim, informamos que o referido Projeto estará à disposição para apreciação também no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br).

O presente Edital será afixado no quadro de aviso da Câmara e publicado na imprensa local, ficando o referido Projeto de Lei à disposição dos Vereadores e da Comunidade, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14/10/2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de outubro de 2019.

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo